



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 07/2014	09.04.267820029.2.060000.3.3.90.30.01.99.00 F.R.: 0 Desp.:972 0904.267820029.2.060000.3.3.90.39.16.00.00 FR.: 0 Desp.:1100 0904.267820029.2.060000.3.3.90.30.39.99.00 FR.: 0 Desp.: 769
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 25/08/2014.
Objeto: Contratação de empresa para revisão do rolo compactador vibratório autopropelido, objeto do Pregão 27/2012.
Previsão legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.
Fornecedor: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0011-75
Endereço: Avenida Tiradentes, 4301.
Cidade: Londrina, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para revisão do rolo compactador vibratório autopropelido, objeto do Pregão 27/2012.		Total: R\$ 3.585,91 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa vencedora do certame - Pregão 27/2012, sendo obrigatória a contratação da referida empresa, sabendo que sem a revisão pela mesma empresa o equipamento perdera a garantia e também tendo como base o Art. 24,II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De acordo, Em 25/08/2014 _____ Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 25/08/2014 _____ Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 25/08/2014 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
---	--	--